



PORTARIA N.081, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

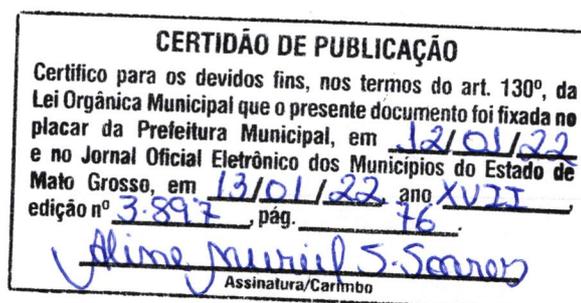
Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr. **MARCOS ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2304882, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 545.855.621-68, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASPLAN** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



valor total de R\$ 265.545,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **PROMATEC SERVIÇOS E COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 36.907.608/0001-41**, vencedora do itens (04, 06, 08, 10, 11, 12, 18, 19, 23, 26, 27, 28, 31, 34, 35 e 37), com valor total de R\$ 1.014.101,50 (um milhão, quatorze mil, cento e um reais e cinquenta centavos) e **J. LAVANDOSKI FERRAGENS-ME, CNPJ/MF nº 36.673.446/0001-24**, vencedora do item (43), com valor total de R\$ 32.037,00 (trinta e dois mil, trinta e sete reais), **COTOVIA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 43.853.822/0001-28**, vencedora dos itens (21, 40 e 42), com valor total de R\$ 152.026,89 (cento e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) e **CENTROAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 12.027.138/0001-63**, vencedora do item (36), com o valor total de R\$ 57.664,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Os itens (01, 02, 03, 17, 20, 24, 32, 33, 38, 39 e 41), foram declarados "DESERTOS", pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. O item (05) foi declarado "FRACASSADO".

Para os itens (09, 13, 14, 15, 16, 22, 25, 29 e 30), foi concedido o benefício de até 10% da melhor proposta válida para empresa local, conforme previsto no item 3.2 do edital, em favor da licitante GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 09.358.833/0001-01.

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de janeiro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 004/2022**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de computadores, impressoras, roteadores, periféricos e rede de internet e assessoria nos sistemas de Gestão Pública das seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; Unidade de Controle Interno; e a Alimentação dos Sistemas relacionados à Secretaria de Saúde tais como: E-SUS, SCNES, SAI/SUS, BPA E FPO pelo período de 07 meses

DO VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA: Canabrava do Norte, 03 de Janeiro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Wanderson Ribeiro da Costa 93985541191, inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.908/0001-11;

**RH/GABINETE
PORTARIA N.081, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.081, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr. **MARCOS ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2304882, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 545.855.621-68, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASPLAN** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.082, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.082, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr. **WANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20996470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.825.321-80, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 075, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 075, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.